



DECRETO Nº 026/90 DE 28/05/90

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 002/90,:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), conforme fica a seguir demonstrado:

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA (INCISO VI ART3º DL 1875)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

UNID. ORÇ.: 09.01 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PROJ/ATV: - 16885341.016 - Ampliação do Parque Rodoviário Municipal.

3000 - Despesas correntes

3200 - Transferências Correntes

3260 - Encargos da Div. Int..... Cr\$ 600.000,00

TOTAL ..... Cr\$ 600.000,00

Art. 2º - Para a abertura de Crédito Suplementar, serão utilizados recursos no valor de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), que serão extraídos da reserva de Contingência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, aos 28 de maio de 1990.

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

  
DARCI CERIZOLLI  
Secretario de Admnsitração

